MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO CONTRATO 119/CAE-CEMAL/2024

Aquisição de insumos para realização de exames de apoio ao diagnóstico, com cessão de uso de equipamentos

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA

PAG 67106.001778/2024-12

DESMEMBRADO DO PAG 67106.000671/2024-49

Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 119/CAE-CEMAL/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE MEDICINA AEROESPACIAL (CEMAL) E A EMPRESA BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **CENTRO DE MEDICINA AEROESPACIAL (CEMAL)**, com sede na Estrada do Galeão, 3737 – Galeão – CEP 21.941-000, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0019-30, neste ato representado pela Sr. Fernando Cardoso Vida Junior Cel Int R1, Ordenador de Despesas substituto, nomeado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 218, de 04 de dezembro de 2023, do GAP GL, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.086.552/0001-15, sediada na SIA/SUL TRECHO 17, Rua 08 LOTE 170, PARTE A, ZONA INDUSTRIAL – BRASÍLIA/DF, CEP 71.200-222, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Caio Almeida Andrade, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001778/2024-12 (DESMEMBRADO DO PAG Nº 67106.000671/2024-49), e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 119/CAE-CEMAL/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CAIO ALMEIDA ANDRADE:02055768182

Assinado de forma digital por CAIO ALMEIDA ANDRADE:02055768182
Dados: 2025.07.04 16:49:33 -03'00'

Documento: Primeiro Aditivo ao Contrato 119 CAE CEMAL 2024 - Página 2/5 - Hash MD5: 2d891cea65b0c56a47fe15607ebe18cb

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2025 até 01/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de **R$ 133.125,00 (cento e trinta e três mil, cento e vinte e cinco reais)**, conforme descrito na Cláusula 2ª do Contrato.

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	01/08/2024	01/08/2025	R$ 133.125,00
1º Termo Aditivo	02/08/2025	01/08/2026	R$ 133.125,00
TOTAL			R$ 266.250,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120095;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 214537;

Ação: 2004;

Natureza de Despesa: 339030;

Plano Interno: CG190904100;

Nota de Empenho: 2025NE004357.

CAIO ALMEIDA ANDRADE:02055768182

Assinado de forma digital por CAIO ALMEIDA ANDRADE:02055768182
Dados: 2025.07.04 16:49:45 -03'00'

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme Cláusula 10 do Contrato nº 119/CAE-CEMAL/2024.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 02 de agosto de 2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, *data conforme assinaturas eletrônicas*.

FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR Cel Int R/1
Ordenador de Despesas Substituto

CAIO ALMEIDA ANDRADE:02055768182

Assinado de forma digital por CAIO ALMEIDA ANDRADE:02055768182
Dados: 2025.07.04 16:49:59 -03'00'

CAIO ALMEIDA ANDRADE
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

KELLY CRISTINA PEREIRA DE LORENA 2º TEN QOCON ADM
Agente de Controle Interno

RAQUEL ALVES TRANNIN MOREIRA 2º TEN QOCON DENT
Fiscal do Contrato

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Primeiro Aditivo ao Contrato 119 CAE CEMAL 2024
Data/Hora de Criação:	30/06/2025 11:42:47
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	2d891cea65b0c56a47fe15607ebe18cb
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAQUEL ALVES TRANNIN MOREIRA no dia 08/07/2025 às 09:00:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KELLY CRISTINA PEREIRA DE LORENA no dia 08/07/2025 às 09:14:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR no dia 08/07/2025 às 09:18:08 no horário oficial de Brasília.